



Declarar VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "B", Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Ponte Nova, ocupado pelo servidor LUIZ CARLOS DE ARAUJO SILVA, em decorrência de seu falecimento, nos termos do art. 33, IX, da Lei 8.112/1990, a partir de 13/08/2018.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 6.799.852, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PAe 0007387-30.2018.4.01.8000, e visando dar cumprimento à decisão transitada em julgado proferida pelo Superior Tribunal de Justiça no RMS 43947, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato ANTONIO AILTON OLIVEIRA SIMOES, aprovado no 4º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado de Goiás. em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Helena de Almeida.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 6.806.357, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no processo 0010730-05.2016.4.01.8000, em sessão realizada em 13/09/2018, resolve:

CONVOCAR o Juiz Federal EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS para, com prejuízo da jurisdição na 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, substituir o Desembargador Federal CARLOS PIRES BRANDÃO na 1ª Turma e na 1ª Seção, no período de 16/09 a 15/10/2018, por motivo de férias.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 6.803.908 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0010416-64.2018.4.01.8008, resolve:

DESIGNAR a Juíza Federal DAYSE STARLING MOTTA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ipatinga/MG, para responder pela Diretoria da referida Subseção Judiciária, no período de 14/09 a 16/09 e de 29/09 a 11/10/2018, por motivo de férias do Diretor, e DESIGNAR a Juíza Federal Substituta Lisya Helena Cavalcanti dos Santos, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ipatinga/MG, para responder pela Diretoria da referida Seccional no período de 17/09 a 28/09/2018, em virtude do afastamento daquela para participar da correição ordinária na Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 6.810.305, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido nos autos do PAe 0010971-90.2018.4.01.8005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato Presi 6735786, de 12/09/2018, publicado no DOU2 de 13/09/2018.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

PORTARIA Nº 6.776.633, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0018629-83.2018.4.01.8000, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Subseção Judiciária de Jataí, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, a servidora LILIAN TERESINHA NUNES DA COSTA LEITE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Goiás, Subseção Judiciária de Rio Verde, para ocupar cargo em comissão.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

PORTARIA Nº 6.777.648, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe 0017230-53.2017.4.01.8000, resolve:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, a servidora LUCINEIA DE MOURA JESUS, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, para exercer cargo em comissão.

II - REVOGAR a cessão da servidora supracitada para Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, autorizada pela Portaria PRESI 273, de 23/08/2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 1º/09/2017.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

RETIFICAÇÃO

No Ato/PRESI 6317958, de 28/06/2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29/06/2018, referente à nomeação de RITS MOREIRA AGUIAR, onde se lê: "...decorrente da aposentadoria de Vilma Vieira da Rocha", leia-se: "...decorrente da aposentadoria de Vilma da Rocha Vasconcelos".

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 1.649, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0024310-74.2018.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor NOÉ LOURENÇO LOPES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no artigo 67 da Lei nº 8112/90 e alterações posteriores; e com a gratificação de atividade externa, prevista no artigo 16 da Lei nº 11416/2006.

THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 351, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0010423-96.2018.4.04.8000, resolve:

I - Declarar VAGO, a partir de 06/09/2018, o cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ocupado pelo servidor ILDO LUIZ JÚNIOR LANDO, localizado na Classe B, Padrão 08, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Resolução 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 467, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, inciso XXIV do Regimento Interno desta Corte - Resolução nº 205/2003, com nova redação conferida pela Resolução TRE/ES 37/2017, e tendo em vista o contido nos autos de protocolo nº 10.900/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora Luciana Silveira da Silva, servidora do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais correspondentes à remuneração do seu cargo efetivo, nos termos da Lei nº 11.416/06 e Lei nº 13.317/2016, acrescidos da vantagem do adicional por tempo de serviço, no percentual de 3% (três por cento), nos termos do artigo 15, II, da MP 2.225-45; do adicional de qualificação (7,5%), nos termos do artigo 14 e 15, III da Lei 11.416/2006, de 5/5 (cinco quintos) do valor da função comissionada FC.4, correspondente ao constante da tabela remuneratória da Lei 9.421/96, acrescido dos reajustes de 11,98%, da Lei 10.331/2001 e Lei 10.697/2003, todos sob a forma de vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, nos termos do art. 62-A da Lei 8.112/90, artigo 15 da Lei 9.527/97 e artigo 5º da Lei 9.624/98.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 256, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 009205/2017, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012 c/c as orientações do Acórdão TCU n. 3.447/2012 - Plenário e Resolução TSE n. 23.563/2018, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão "13", criado pela Lei n. 8.868, de 14/04/1994, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ocupado pelo servidor MARCELO JOSE DE SOUZA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, recebendo, por reciprocidade, um CARGO VAGO de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, criado pela Lei n. 7.645, de 18/12/1987, decorrente da aposentadoria do servidor LUIZ CARLOS DE ALMEIDA SOBRINHO, concedida pela Portaria PRES n. 302/2017, publicada no Diário Oficial da União n. 189, Seção 2, p. 92, de 02/10/2017, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ESCHER

PORTARIA Nº 255, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 00210/2018, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012 c/c as orientações do Acórdão TCU n. 3.447/2012 - Plenário e Resolução TSE n. 23.563/2018, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão "13", criado pela Lei n. 8.868, de 14/04/1994, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ocupado pela servidora CLIONE DOS SANTOS VIEIRA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, recebendo, por reciprocidade, um CARGO VAGO de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n. 7.645, de 18/12/1987, decorrente da aposentadoria do servidor ANTÔNIO APARECIDO DE LIMA, concedida pela Portaria PRES n. 301/2017, publicada no Diário Oficial da União n. 189, Seção 2, p. 92, de 02/10/2017, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ESCHER

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 233, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DESEMBARGADORA TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, da Resolução nº 170, de 18/12/97 - Regimento Interno deste Tribunal, e, Considerando o teor do Processo SEI! N º 0008149-09.2017.6.12.8000, resolve:

Art.1º. REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário - Área de Atividade: Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, decorrente da aposentadoria do servidor ANTONIO APARECIDO DE LIMA, concedida pela Portaria nº 301/2017-PRE, publicada no Diário Oficial da União nº 189 - Seção 2, p. 92, de 02 de outubro de 2017, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, recebendo, por reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade: Administrativa do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, ocupado pela servidora CLIONE DOS SANTOS VIEIRA.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES

PORTARIA Nº 234, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DESEMBARGADORA TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, da Resolução nº 170, de 18/12/97 - Regimento Interno deste Tribunal, e, Considerando o teor do Processo SEI! N º 0008149-09.2017.6.12.8000, resolve:

Art.1º. REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário - Área de Atividade: Administrativa, Especialidade: Segurança do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, decorrente da aposentadoria do servidor LUIZ CARLOS DE ALMEIDA SOBRINHO, concedida pela